



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo, Construindo um Orobó Novo



PORTARIA Nº 106/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora abaixo relacionada, das atribuições de **Responsável Técnico (RT) da Assistência Farmacêutica**, sendo ela ocupante do cargo efetivo de **Farmacêutica**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.


LEDA CUNHA BATISTA DE ARAÚJO – CPF: 282.071.814-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021; 93º da Emancipação.

SEVERNO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 04/01/2021
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO